



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 7 de Junho de 2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG em sua 261ª reunião, a Sétima ordinária de 2017, realizada em 01 de Agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a apresentação do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018/2021;

Considerando que o PMS-2018/2021, foi elaborado e acompanhado em conjunto com comissão financeira formada para isso, e que as versões do PMS foram sendo encaminhadas por e-mail a todos os conselheiros e;

Considerando o relatório e parecer exarado pela Comissão de acompanhamento do Plano Municipal de Saúde deste Conselho Municipal de Saúde que recomenda a aprovação do mesmo;

Considerando a discussão e votação com 13 votos a favor e uma abstenção;

Resolve:

Aprovar O Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021.

Unaí MG, 02 de agosto de 2017

Vercelli Vicente do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unaí - MG.

Publicado em
03 de Agosto/17
Vercelli